

ATA N.º 3

No dia 8 de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h30, reuniu, presencialmente, o júri do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de **Diretor/a de Serviços da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento**, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 433/2023, de 13 de dezembro, que reflete a primeira alteração à Portaria n.º 100-B/2021, de 11 de maio, e que fixa a estrutura nuclear do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.).

A reunião contou com a presença dos seguintes membros do júri:

Presidente: Mestre António Abel Carreira da Silva, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Administração, I.P.;

Vogais efetivos: Doutor Miguel Muñoz Duarte, Professor Auxiliar Convidado da Nova School of Business and Economics (Nova SBE) e Dra. Raquel Sampaio Soares, Diretora dos Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC).

Com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Classificação final dos métodos de seleção “Avaliação Curricular” e “Entrevista Pública”, e conclusão do procedimento concursal.

Ponto 2. Apresentação do resultado final do procedimento concursal, incluído no Anexo I e em acordo com os resultados plasmados nas fichas de cada um dos candidatos, que fazem parte integrante da presente Ata.

Ponto 3. Proposta de designação da candidata Sílvia Maria Silva Ferreira para o cargo a que se refere este procedimento.

Ponto 1. Classificação final dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública. Nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo, a Vogal efetiva, Dra. Raquel Sampaio Soares, Diretora dos Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), deduziu pedido de escusa relativamente à candidata Sílvia Maria Silva Ferreira, atendendo ao fato de a mesma

trabalhar na Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC). Da análise da questão para efeitos da aplicação das garantias de imparcialidade, resulta claro não se tratar de fundamento de impedimento a que se referem os artigos 69.º a 72.º do Código referido. Por outro lado, eventual fundamento para escusa ou suspeição apenas estaria em causa se estivesse verificada “*circunstância pela qual se possa com razoabilidade duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão*” designadamente tituladas nas alíneas do n.º 1 do artigo 73.º do mesmo Código, o que se entende não ocorrer. Ainda assim, entendeu o júri que a vogal em causa não participaria na Entrevista Pública à candidata Sílvia Maria Silva Ferreira, no dia 08/08/2024, pelas 10h30.

A aplicação do 2.º método de seleção Entrevista Pública decorreu conforme calendário definido na Ata n.º 2. Dos vinte e quatro (24) candidatos/as convocados/as para realizar o método de seleção Entrevista Pública, não compareceram ao método de seleção 10 candidatos(as).

Ponto 2. Resultado final do procedimento concursal

O resultado é o que se apresenta no **ANEXO I**, de acordo com os resultados plasmados nas fichas de cada um dos candidatos, que fazem parte integrante da presente Ata.

Ponto 3. Proposta de designação da candidata Sílvia Maria Silva Ferreira.

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelos candidatos, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a “competência técnica e aptidão para o exercício de funções”, deliberou o júri, nos termos do Anexo II, propor a designação da candidata Sílvia Maria Silva Ferreira. como Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento.

Em anexo apresenta-se proposta de designação com a respetiva fundamentação (**ANEXO II**).

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente Ata que foi lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Anexos: Os mencionados.

O Presidente do Júri

Abel Carreira

A Secretária

Cristina Rouxinol

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR/A DE SERVIÇOS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Nome completo	Resultado da Avaliação Curricular	Resultado Entrevista Pública	Classificação final
Bruno Alexandre Barbosa Fragoso	10,33	14,00	12,72
Carla Sofia Ribeiro Cardoso	13,50	15,00	14,48
Carlos Manuel Reis Alves Pereira	14,50	Não compareceu	-----
Cláudia Telma de Sousa Ayalla e Costa Roque	12,83	Não compareceu	-----
Diana de Sousa Policarpo	12,33	16,00	14,72
Isabel Mendes Sobral Gonçalves	10,83	Não compareceu	-----
Jorge Manuel Soares Ribeiro Mimoso	13,00	Não compareceu	-----
José Luís Rodrigues Henriques	13,50	Não compareceu	-----
Luís Miguel Salsinha Ribeiro Rodrigues	11,17	Não compareceu	-----
Manuel Filipe Leal Conceição	18,67	14,00	15,63
Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça	16,00	14,00	14,70
Miguel José Igreja dos Santos	13,67	13,00	13,23
Neusa Carina Filipe Lima	11,50	Não compareceu	-----
Nuno Gonçalo Trindade Magessi	12,00	Não compareceu	-----
Nuno Miguel Grilo Fialho	9,50	14,00	12,43
Ricardo Luís Madeira Alves	10,00	13,00	11,95
Sara Alexandra Duarte Ramos Lima Duarte Silva	14,17	14,00	14,06
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	9,67	Não compareceu	-----
Sílvia Maria Silva Ferreira	13,33	19,00	17,02
Susana Isabel Mendes Armário	13,00	12,00	12,35
Vânia Gabriela Esteves da Silva	12,33	Não compareceu	-----
Vanina Chantal de Oliveira Marques Marto Marcelino	15,00	13,00	13,70
Vera Lúcia Encarnado Lazana	12,17	13,00	12,71
Virech Lacmane Maugi	12,33	10,00	10,82

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO DIRETOR/A DE SERVIÇOS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

- a) O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Diretor/a de Serviços da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;
- c) A “aptidão e competências técnicas para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo” foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Pública”;
- d) A candidata Sílvia Maria Silva Ferreira possui os requisitos legais exigidos pelo artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada, na sua atual redação;
- e) A candidata revelou, de entre os candidatos admitidos à Entrevista Pública, possuir relevante competência técnica, nas áreas de atividade das atribuições da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento, especificamente no âmbito da coordenação de projetos nas referidas áreas, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;
- f) A candidata Sílvia Maria Silva Ferreira revelou aptidão para o exercício do cargo, manifestando ao longo do procedimento (elementos de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública) um nível diferenciado de competências para a área a provimento.

Tudo termos sob os quais deliberou o júri, para os devidos efeitos, propor a designação da candidata **Sílvia Maria Silva Ferreira** como Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento.